

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

ATA 008/2019

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI.

Aos sete (12) dias do mês de Dezembro (12) do ano de dois mil e dezenove (2019) as 15:00 (quinze) horas, em segunda convocação, nos termos constantes do Edital, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cafelandia, centro na cidade de Cafelandia - PR, reuniram-se os Prefeitos dos Municípios Consorciados (Anahy, Iguatu, Cafelandia, Corbelia, Ubiratã, Formosa do Oeste e Jesuitas), os quais assinam a Lista de Presença anexa. A presente assembleia Geral Ordinária, devidamente convocada através do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município de Nova Aurora, Edição 1472, bem como no Jornal o Paraná, Edição 13217, nos termos do Protocolo de Intenções, tem como objetivo a deliberação e aprovação da seguinte pauta: 1) Deliberação e aprovação sobre a realização de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, visando a contratação de empresa para execução de mão de obra necessária ao cumprimento do objeto do convênio; 2) Deliberação e aprovação sobre a execução direta do objeto do Convênio firmado com a Itaipu, qual seja, a pavimentação asfáltica TST – Tratamento Superficial Triplo, em caminhos rurais nos municípios de abrangência do Consórcio. 3) Deliberação e aprovação da contratação de 01 Diretor de Operações pelo Consórcio; 4) Deliberação e aprovação da cessão onerosa servidores públicos dos entes consorciados, para o Consórcio; 5) Deliberação e aprovação da realização, pelo Consórcio, de procedimento licitatório na modalidade REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a aquisição de emulsão asfáltica, a ser efetivada mediante “carona” pelos entes consorciados; 6) Deliberação e aprovação sobre a realização de procedimento licitatório, pelo Consórcio, para aquisição de combustíveis e lubrificantes necessários à execução do objeto de convênio firmado com a Itaipu; 7) Deliberação e aprovação da retificação dos valores constantes da LOA e Contratos de Rateio referente ao exercício 2020, nos termos previstos nos anexos 1 e 2; 8) Deliberação e aprovação sobre a instituição de diárias aos empregados do Consórcio, quando em deslocamento. Em Assuntos gerais: a) Informar acerca da necessidade do repasse referente DEZEMBRO ser realizado até o dia 20.12.2019. b) Reiterar Convite para o jantar em Anahy, dia 13.12.2019. Na sequência, constatado o número mínimo dos representantes dos Municípios Consorciados, dando por instalada a Assembleia. O Senhor Presidente cumprimentos a todos e passou a palavra ao anfitrião, Prefeito Dr. Franus, da cidade de Cafelandia, o qual teceu cumprimentos aos presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou à secretaria que procedesse a leitura da ordem do dia. Feita passou-se a deliberação dos assuntos contidos na ordem do dia: Item 1) Aprovado por unanimidade de votos dos consorciados presentes a contratação de empresa para execução da mão de obra necessária ao cumprimento do objeto do convênio, restando aprovada a realização de devido procedimento licitatório para a contratação do fornecedor dos serviços. 2) Prejudicado em razão da aprovação do item 1 (um) da pauta; Item 3) Prejudicado em razão da aprovação do item 1 (um) da pauta; Item 4) Prejudicado em razão da aprovação do item 1 (um) da pauta; Item 5) Aprovado por unanimidade dos consorciados presentes a

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ: 13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

realização, pelo Consorcio, de procedimento licitatório na modalidade REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de Emulsão Afáltica, cuja efetivação se dera mediante “carona” pelos entes consorciados. Em relação a aquisição das pedras, restou definido que cada município tomará as medidas necessárias à sua aquisição. Item 6) Reprovado por unanimidade dos consorciados a realização de procedimento licitatório pelo Consorcio, para aquisição de combustíveis e lubrificantes, restando aprovado que cada ente consorciado utilizará de dotações orçamentárias próprias para abastecimento da frota de veículos e máquinas do consórcio, devendo o Consórcio tomar todas as medidas necessárias à legalização do ato. Item 7) Aprovado por unanimidade de votos dos consorciados presentes a retificação da proposta orçamentária e contratos de rateio, referente ao exercício 2020, conforme anexos 1 e 2, cujos valores passam a ser R\$=112.065,45 por ente consorciado, parte integrante desta ata. Item 8) Prejudicado em razão da aprovação do item 1 (um) da pauta. Em assuntos gerais, o Senhor Presidente reiterou o pedido de que os municípios promovam o depósito do rateio de dezembro até o dia 20 próximo e, reiterou o convite para participação do jantar na cidade de Anahy. Após, os presentes foram convidados a promover visita no local da realização do experimento feito pela equipe de Cafelandia. Por fim o Senhor Presidente deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, determinando a mim, Marcos Aparecido Albertini, Secretário Executivo, que lavrasse a presente ata, e promovesse sua publicação. A presente ata segue assinada por mim e pela Presidência, sendo que a lista de presença dos membros consorciados segue em anexo, fazendo parte integrante da presente ata.

Cafelandia, 12 de dezembro de 2019



Carlos Antonio Reis
Presidente



Marcos Aparecido Albertini
Secretário Executivo

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

ANEXO I

Manutenção e Investimentos Decorrente da operacionalização Do consorcio para o Exercício de 2020

Manutenção Consorcio Intermunicipal do Piquiri DETALHAMENTO DAS DESPESAS	Classificação Despesas	Rateio Anual Municípios
I - DESPESAS CORRENTES		R\$ 14.520,00
PESSOAL E ENCARGOS		R\$ 7.136,36
Vencimentos e Vantagens	3.1.71.00.00	5.453,18
Obrigações Patronais (INSS)	3.1.71.00.00	1.246,93
Obrigações Patronais (FGTS)	3.1.71.00.00	436,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Material de Consumo	3.3.71.70.00	1.454,55
SERVIÇOS TERCEIROS P. FISICA	3.3.71.70.00	90,91
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURIDICAS	3.3.71.70.00	3.810,91
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	3.3.71.70.00	1.572,73
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.71.70.00	454,55
II - DESPESAS DE CAPITAL		R\$ 4.545,45
Equipamento e Material Permanente	4.4.71.70.00	454,55
VEICULO APOIO CONSORCIO PUBLICO	4.4.71.70.00	4.090,91
TOTAL ORÇAMENTO PUBLICO (III +IV)		R\$ 19.065,45

ANEXO II

Demonstrativo de Despesas de Serviços de Mão de Obra para execução do Convenio Itaipu Implementação de Pavimentação Asfáltica – Tratamento Superficial Triplo (TST) MAO DE OBRA TERCEIRIZADA

Consortio Intermunicipal do Piquiri DETALHAMENTO DAS DESPESAS	Classificação Despesas	Rateio Anual Municípios
I - DESPESAS CORRENTES		R\$ 93.000,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.3.72.34.00.00	R\$ 93.000,00
Total GERAL - ANEXO I+II)- EXERCICIO DE 2020		R\$ 112.065,45

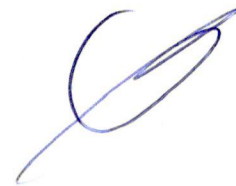
Nova Aurora em 12 de Dezembro de 2019



CARLOS ANTONIO REIS

Prefeito do Município de Anahy

Presidente Consorcio Intermunicipal do Piquiri



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

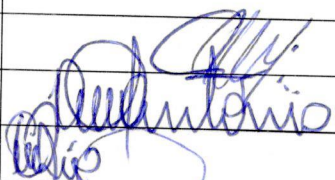
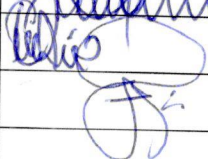

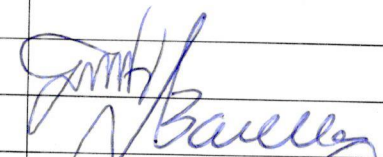
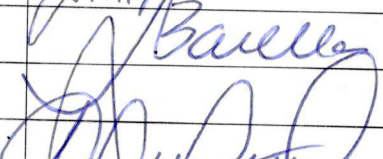
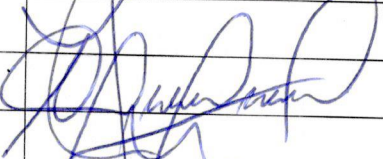
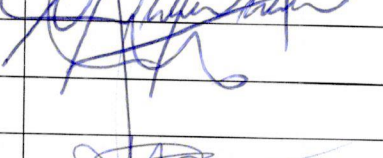
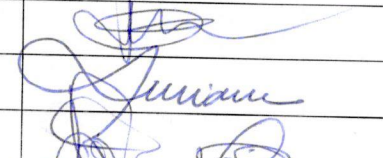
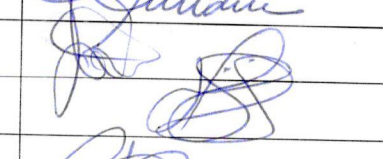
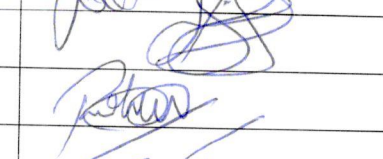
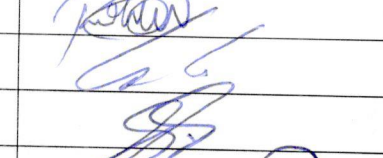
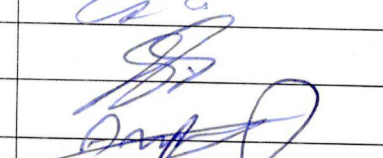
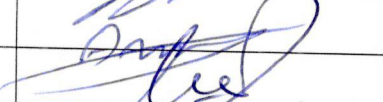
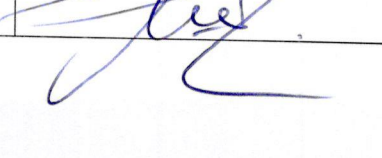

Estado do Paraná

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA/HORA: 12 DE DEZEMBRO DE 2019 AS 14:30 HORAS

LOCAL: AUDITORIO DA PREFEITURA DE CAFELÂNDIA

LISTA DE PRESENÇA:

NOME	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Pedro Leandro Neto	Nova Aurora	
Estanislau Mateus Franus	Cafelândia	
Luiz Antonio Domingos Aguiar	Formosa do Oeste	
Carlos Antonio Reis	Anahy	
Haroldo Fernandes Duarte	Ubiratã	
Donizete Lemos	Iracema do Oeste	
Odair Guerreiro Oliveira	Braganey	
Giovani Miguel Wolf Hnatuw	Corbelia	
Vlademir Antonio Barella	Iguatu	
Ailton Caeiro da Silva	Tupassi	
Aparecido Jose Weiller Jr.	Jesuitas	
Jose Roberto dos Santos		
NILSON MESSA	UBIRATÃ	
ANTONIO HIDERALDO MARIANO	UBIRATÃ	
MAICIANA Y. Y SEKINE	UBIRATÃ	
João Luiz Netto	Ubiratã	
Luiz Antonio Trassas	Jesuitas	
Roberto Lomil B	Jesuitas	
Carlos Eduardo Borges do	GE	
Moyses Simoni	Cafelândia	
Assis da D. R. Zardim	Jesu	
MARCOS A. AZENTINI	Consonance	